



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA - TRATOR DE ESTEIRA <i>Especificação : LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA - TRATOR DE ESTEIRA COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	150,000	HORA
2	LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 140HP <i>Especificação : LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 140HP COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	400,000	HORA
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA DE PNEUS DE 75HP <i>Especificação : LOCAÇÃO DE MAQUINA PESADA: RETROESCAVADEIRA DE PNEUS DE 75HP COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	500,000	HORA
4	LOCAÇÃO DE PÁ MECANICA <i>Especificação : LOCAÇÃO DE PÁ MECANICA COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	600,000	HORA
5	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PATROL <i>Especificação : LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO PATROL COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	600,000	HORA
6	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA CAPACIDADE DE 12M3. <i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA CAPACIDADE DE 12M3. COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	6,000	MÊS
7	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA CAPACIDADE DE 06M3. <i>Especificação : LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAÇAMBA CAPACIDADE DE 06M3. COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	6,000	MÊS
8	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12METROS CÚBICOS, <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 12METROS CÚBICOS, COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	6,000	MÊS
9	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 METROS CÚBICOS, <i>Especificação : LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 METROS CÚBICOS, COM CONDUTOR, MANUTENÇÃO E COMBUSTIVÉL POR CONTA DA CONTRATADA.</i>	6,000	MÊS



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02.07.1-20/PE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 02.07.1-20/PE, apresentamos a presente proposta para **Locação de Máquinas pesadas para manutenção dos serviços e equipamentos públicos, inclusive estradas, no Município de Santana do Cariri**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO		UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL						

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ___ de _____ de ____.

Identificação do Representante Legal Assinatura

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.1-20/PE
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.1-20/PE

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.1-20/PE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Lei. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.07.1-20/PE

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 6.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- MICRO EMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE
..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.07.1-20/PE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
_____ E A EMPRESA CONTRATADA.

A _____ do município de Santana do Cariri, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa «EMPRESA CONTRATADA», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CGC CONTRATADO», sediado(a) na «ENDERECO CONTRATADO» doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NOME REPRESENTANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº «RG REPRESENTANTE» e de CPF nº «CPF REPRESENT CONTRATADO», e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 02.07.1-20/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Locação de Máquinas pesadas para manutenção dos serviços e equipamentos públicos, inclusive estradas, no Município de Santana do Cariri**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS_CONTRATO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de ____ de 202__.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação DOTACAO_ORCAMENTA.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.



O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 02.07.1-20/PE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 02.07.1-20/PE.

8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.1-20/PE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.1-20/PE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 02.07.1-20/PE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Santana do Cariri/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Santana do Cariri/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

-----/CE, DATA_DO_CONTRATO

CONTRATANTE CNPJ(MF) CONTRATANTE
EMPRESA_CONTRATADA CPF_CNPJ_CONTRATADO CONTRATADO(A)